

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.ª FABÍOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 186/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 004/2015, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto ao FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO SOB A FORMA DE "QUENTINHAS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, INCLUINDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado com a PREFEITURA MUNCIPAL DE MOJU, com base nas regras

insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,

publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revest	ido parc	ialme	nte das	formalidades	legais	, nas	fases	de ha	bilitação
julgamento,	publicida	ide e	contrat	ação, estando	apto	a ge	erar (	despesas	para a
municipalidad	le, com	as	ressalvas	enumeradas	no pa	arecer	de	controle	interno
encaminhado	como an	exo.							

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas par	ra a
municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer	r de
Controle Interno, encaminhado como anexo.	

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju – PA 29 de Maio de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: FABÍOLA LEAL BATISTA.

Assinatura	